



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1204/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1804/2021

Relator: Deputado Paulo Dantas

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 88/2021, de iniciativa da Deputada Cibele Moura, que “CONCEDE A COMENDA DIVALDO SURUAGY AO BISPO SAMUEL CÁSSIO FERREIRA”

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Em sua justificativa a autora da matéria apresenta um breve histórico da vida do homenageado, bem como de sua atividade como Bispo da Assembleia de Deus.

A Comenda Divaldo Suruagy, criada pela Resolução nº 552/2015, é destinada a homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços à sociedade alagoana.

Inexistindo óbices de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, somos de parecer pela aprovação do projeto de resolução em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

PRESIDENTE

RELATOR

